



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 198/2014

Data: 17.06.2014

Ementa: altera gratificação de servidora municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001157,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação da Servidora Municipal abaixo mencionada, a partir do dia 1º de junho de 2014:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Vanessa Bragato Richter / Diretora do Departamento de Alimentação Escolar / CC-2	058/2014 de 24.02.2014	50%	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 058/2014 de 24.02.2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal